



PORTARIA Nº 024, DE 05 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
PREVENTIVO DE SERVIDOR, DO
EXERCÍCIO DO RESPECTIVO CARGO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, com fundamento no artigo 202 da Lei nº 585, de 24 de dezembro de 2002 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o afastamento do servidor **Leandro Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula funcional nº 151211, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do exercício do respectivo cargo público, a partir de 06/05/2025, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, uma vez que a medida é eficaz e proporcional à tutela do investigado e da investigação.

Art. 2º. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Atílio Vivácqua, 05 de maio de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal